



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **31 de Outubro de 2022** o prazo para inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022**, manejado para **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 10 do Edital n.º 01 de 14 de Outubro de 2022, do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme apresentado abaixo:

| DATA | PROCEDIMENTOS |
|--------------------------------|---|
| 17/10/2022 a 31/10/2022 | Período de inscrições. |
| 03/11/2022 | Publicação do resultado preliminar (classificação). |
| 04/11/2022 a 07/11/2022 | Prazo para pedido de recurso. |
| 09/11/2022 | Publicação do resultado dos recursos. |
| 10/11/2022 a 11/11/2022 | Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal. |
| 16/11/2022 | Publicação da decisão do Prefeito Municipal. |
| 16/11/2022 | Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo. |

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Outubro de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2022
EDITAL N.º 02/2022**

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal